



Pérola do Planalto

Município de Bernardino de Campos

Avenida Coronel Albino Alves Garcia, nº 510, Centro (antigo prédio da estação ferroviária)

Telefone: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-001 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabinete@bernardinodecampos.sp.gov.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 IE: Isento



LEI MUNICIPAL Nº2.454, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Dispõe sobre Crédito Especial no orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

WILSON JOSÉ GARCIA, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial no orçamento vigente o valor de **R\$ de R\$ 8.581,75 (oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos)**, conforme classificação abaixo:

CRÉDITO ESPECIAL		
ÓRGÃO	02.00.00	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária	02.05.00	Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Executora	02.05.02	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.0004.2.023	FUNDO MUNICIPAL DE A. SOCIAL
Classificação Econômica	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Fonte Financiamento	02	Estadual
Valor	Ficha 666	R\$ 8.581,75

Parágrafo único. A despesa decorrente desse Crédito Especial de que trata o "caput" deste artigo, será por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 8.581,75 (oito mil, quinhentos e oitenta e um reais e setenta e cinco centavos).

Art. 3º - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar/anular por decreto, se necessário, até o limite de 10% (dez por cento) em relação ao valor do referido crédito.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 10 de Novembro de 2023.

WILSON JOSÉ GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data.

Mariene O. Soman
MARIENE OLIVEIRA SOMAN

Responsável pelo expediente da Secretaria Administrativa